

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº[√]A

04906-17-10629

ELAMATELAMATELAMATELAMATYalidade::\telamatalamadalamatelama ANATELANATELANATELANATEmissão: 4 7 21/09/2017 TELANATELANA

ITC - INTELIGENT TELECOM CERTIFICATION RUA LÍBERO BADARÓ №324 SALA 4 MATEL AMA JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA / ANATELANA 13186260 HORTOLÂNDIA SPATELANA

ANATELANATELANAT Fabricante:

ELANATELANAT**RASPBERRY PI**JA

ELANATELANAT30 STATION ROAD12 CAMBRIDGE

ANA TEL ANA TREINO UNIDO DE GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 17.0663, emitido pelo UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações. TELAMA TELAMA

Tipo Categoria: ANATELANATELANA

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s): 1/4 Raspberry Pi Zero W TEL ANA

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx	Potência Máxima de Saída 4N47ELA(W)7ELAN4	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	ANATELANATELANAT ANATEL 0,0647 ELANAT	9M50X9D	SEQÜÊNCIA DIRETA	BPSK, QPSK, 16/64/256QAM
2.400,0 a 2.483,5	ANATELANATELANAT ANATELANATELANAT	15M4X9D	OFDM 7E	BPSK, QPSK, 16/64/256QAM
2.400,0 a 2.483,5	ANATEL 0,0759ELANAT	ELANA16M1X9DATELA	IATEOFOM TEL	BPSK, QPSK, 16/64/256QAM
2.400,0 a 2.483,5	ANATEL 0,001 TELANAT ANATELANATELANAT	ELANA <mark>712</mark> KF70 ^A TELAI ELANATELANATELAI	SEQÜÊNCIA DIRETA	ANATEGESKATELA ANATELANATELA
2.400,0 a 2.483,5	ANATEL 0,00092 LANAT	ELANA1M38F7DATELA	A SALTO EM L FREQÜÊNCIA	ANATELANATELA ANATELANATELA
2.400,0 a 2.483,5	ANATELANATELANAT ANATELA <mark>•991TEL</mark> ANAT	ELANATELANATELA ELANA1M38F7D4TELA	SALTO EM FREQÜÊNCIA	ANATELANATELA NATEDPSKITELA

- Produto não acabado, de uso interno, cuja integração em outros equipamentos pode requerer nova avaliação.
- Ensaio de SAR: não aplicável.
- Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.
- As unidades fabris constam do certificado de conformidade.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original: NATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANA

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

TELANATELAN Davison Gonzaga da Silva ANATELANATEL

A Gerente de Certificação e Numeração - substituto